

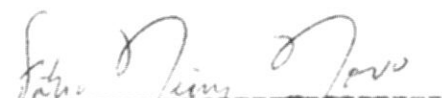


ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 84 , DE 07 DE AGOSTO DE 2013.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 07/08/2013


1º Secretário

“Denomina MAJOR LUIZ RODRIGUES a extensão da Pi-236 (46 KM) que interliga a Cidade de Oeiras a Cidade de SANTA CRUZ DO PIAUÍ, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MAJOR LUIZ RODRIGUES a extensão da PI-236 (46 KM) que liga a Cidade de Oeiras-Pi a Cidade de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Fica o Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí – DER, responsável pela identificação da estrada bem como a inclusão da mesma, com o nome supracitado, no mapa rodoviário do Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina- PI, 07de agosto de 2013.


Dep. MAURO TAPETY